



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PUBLICIZADO NO SITE	
ENDEREÇO	DATA
http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/ExtratodoTermodeCompromissao004-2017.pdf	29/06/2017

Extrato do Termo de Compromisso nº 23/2017, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Itanhandu, por meio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85. Objeto: Adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA que tem os seguintes objetivos: I – Incentivar o acompanhamento dos neonatos de risco (NR); II – Realizar diagnóstico precoce; III – Promover a Intervenção Precoce (IP) nos usuários com deficiência intelectual; IV – Prevenir agravos, melhorar o prognóstico e a qualidade de vida das pessoas com deficiência; e V – Capacitar os profissionais do SERDI e CER e qualificar os atendimentos em saúde. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10.1. Valor total: R\$160.976,40 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 60(sessenta) meses de vigência deste termo. Assinatura: 17/07/2017. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Secretaria Municipal de Saúde, o(a) Sr(a). Francisca Aparecida da Costa.